

Decreto de lei nº 113/87 de 03 de Novembro 1987.

"Dispõe sobre denominação de rua pública e dá outras providências";

A câmara Municipal de Aroranda do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Rua Fran-

74
Mun. de
Câmara

isco Mota Lima, situada no Bairro Central
desta cidade, doravante denominada Rua
Ivan Almeida Brito, em homenagem póstuma
ao saudoso ora memorizado.

Art. 2º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

Gabinete do Presidente da
Câmara Municipal de Aboráda do Norte - Go. aos
03 dias do mês de Novembro de 1987.

Germano José de Souza
Presidente

Emiraj Ferreira da Silva
1º Secretário